



ATA DA 9ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 17 E 18 DE ABRIL DE 2023

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 9ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant** e **Rogério Benevides Carvalho**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procuradora-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausente justificadamente o Diretor **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, o Diretor-Presidente Substituto cientificou os demais Diretores da deliberação adotada pelo Diretor-Presidente, Juliano Noman, *ad referendum* do Colegiado. Com vistas à apreciação da deliberação, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, foi apreciado o seguinte processo: **1) Processo: 00058.032039/2020-82; Assunto: proposta de resolução que torna sem efeito a nova redação dada aos dispositivos da seção 61.31 do RBAC nº 61 pela Resolução nº 705, de 9 de fevereiro de 2023; Ato decorrente: Resolução nº 711, de 31 de março de 2023; Decisão: confirmado**, por unanimidade. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou, nos termos da Decisão *ad referendum* do Diretor-Presidente: I) à Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, a tomada das ações necessárias para a consecução do delineado no Despacho SEI nº 8438530, proferido pela SPL; e II) à Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, a comunicação à comunidade regulada da suspensão da alteração ora confirmada. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 04/05/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 09/05/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 09/05/2023, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8535407** e o código CRC **9E682F80**.